

641565-2. AVERBEM-SE os períodos de 01/07/1994 a 31/08/1994; 01/10/1994 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 24/06/2002, num total de 2.886 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS.

PROCESSO Nº SEI-260009/001219/2020 - MARIA DE FÁTIMA MA-NHÃES CRESPO DE ABREU, Profissional de Nivel Elementar, ID Funcional nº 641752-3. AVERBEM-SE os períodos de 02/05/1995 a 12/02/1997; 28/04/1997 a 14/12/2001 e 13/05/2002 a 24/06/2002, num total de 2.380 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Analista e Auxiliar de Escritório.

Id: 2264149

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 05/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-220003/000257/2020 - RATIFICO a despesa no valor de R\$ 17.220,54 (dezesete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da Empresa METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA, referente a despesa com a contratação de serviço de manutenção, reparo e calibração de equipamento de verificação de bombas medidoras de bombas de GNV, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2263916

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEAS Nº 63 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA A RESOLUÇÃO SEAS Nº 62, DE 07/07/2020, PUBLICADA NO DOERJ DE 10/07/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas no parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o que consta nos autos do PA SEI 07/0026/000709/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do GT criado pela Resolução SEAS Nº 62, de 07/07/2020.

Art. 2º - Alterar o Art. 2º da Resolução SEAS nº 62, DE 07/07/2020, substituindo o servidor Raimundo Jose Reis Ferreira, ID 1958653-1 pelo servidor Paulo Roberto França Ottolini, ID 43870090.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

ALTINEU CÔRTEZ FREITAS COUTINHO

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2264151

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/08/2020
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESA E DA
PRESIDENTE INTERINA**

Onde se lê:

PORTARIA CONJUNTA FECAM/INEA Nº 123
DE 31 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA FECAM-
INEA Nº 69 DE 23 MARÇO DE 2020.

Leia-se:

PORTARIA CONJUNTA FECAM/INEA Nº 124
DE 31 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA FECAM-
INEA Nº 69 DE 23 MARÇO DE 2020.

Id: 2264106

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA INEA/PRES Nº 943 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 938, DE 06/07/2020, PUBLICADA EM 08/07/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ATUALIZAR AS RESOLUÇÕES INEA Nº 16, DE 30/09/10, Nº 45, DE 28/11/11, Nº 150, DE 02/02/18, Nº 168, DE 28/12/18, ENTRE OUTRAS, REFERENTES AOS CONTRATOS DE GESTÃO ENTRE O INEA E AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS COM FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº SEI-070002/004488/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 938, de 06/07/2020, publicada em 08/07/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para atualizar as Resoluções INEA nº 16, de 30/09/10, nº 45, de 28/11/11, nº 150, de 02/02/18, nº 168, de 28/12/18, entre outras, referentes aos Contratos de Gestão entre o INEA e as Entidades Delegatárias com funções de competência das Agências de Águas.

§ 1º - Substituir o servidor JOAQUIM DO AMARAL FILHO, Id. Funcional 4198029-8, pelo servidor RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA, Id. Funcional 1958653-1.

§ 2º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º por mais 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Diretor em exercício

PORTARIA INEA/PRES Nº 944 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº E-07/002.610/2020, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO "PROJETO DE MESODRENAGEM DA ENSEADA DE BOTAFOGO COM PROTEÇÃO SANITÁRIA E DISPOSIÇÃO SUBAQUÁTICA NO CANAL CENTRAL DA BAÍA DE GUANABARA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", SOB TITULARIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº SEI-070002/005390/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Instrução Técnica e proceder a análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do Processo nº E-07/002.610/2020, para proceder à análise da concepção e localização do "projeto de mesodrenagem da enseada de Botafogo com proteção sanitária e disposição subaquática no canal central da Baía de Guanabara, no Município do Rio de Janeiro", sob titularidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS).

Art. 2º - Designar FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES, Id. Funcional 2151173-0; MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Id. Funcional 4366944-1; ANSELMO FEDERICO NETO, Id. Funcional 2151284-1; VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, Id. Funcional 4199514-7; ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, Id. Funcional 5101842-0; RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, Id. Funcional 4376592-0; LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES, Id. Funcional 4461417-9; GUILHERME EINLOFT, Id. Funcional 5108410-4, e ROBERTA LINS FAGUNDES, Id. Funcional 4366961-1, para sob a ordenação técnica da primeira, constituírem o GT, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá emitir a Instrução Técnica específica para elaboração do EIA/RIMA no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o tempo em que a realização de vistoria ou a entrega de documentos dependerem da interessada.

Art. 5º - A Procuradoria do INEA indicará membro para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Diretor em exercício

Id: 2264122

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL****DESPACHOS DA DIRETORA ADJUNTA
DE 05.08.2020**

PROCESSO Nº E-07/002.2585/2018 - Fica autorizada a revogação da suspensão do Contrato INEA 34/2018-INEA, celebrado com a Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE, NA LOCALIDADE ERMITAGE, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ", no âmbito do Processo nº E-07/002.2585/2018. **DETERMINO** o reinício dos prazos de execução e vigência do contrato a partir de 10/08/2020.

DE 06.08.2019

PROCESSO Nº E-07/001.779/2013 - **AUTORIZO** a revogação da suspensão do Contrato INEA nº 02/2016-SEA, celebrado entre o Instituto e a HECIO GOMES ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste nas "CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SUBSEDE VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ", no âmbito do processo nº E-07/001.779/2013. Ademais, **DETERMINO** o reinício a partir de 10/08/2020, dos prazos de execução e vigência do contrato.

PROCESSO Nº E-07/002.103315/2018 - **AUTORIZO** a revogação da suspensão do Contrato INEA nº 03/2019-INEA, celebrado entre o Instituto e a SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI., cujo objeto consiste nas "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE SOBRE CÔRREGO NO PARQUE IMBUÍ - TERESÓPOLIS/RJ", no âmbito do processo nº E-07/002.103315/2018. Ademais, **DETERMINO** o reinício a partir de 10/08/2020, dos prazos de execução e vigência do contrato.

PROCESSO Nº E-07/002.9380/2018 - **AUTORIZO** a revogação da suspensão do Contrato INEA nº 32/2018-INEA, celebrado entre o Instituto e a RIVAN CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto consiste nas "PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE DO PONTAL DO ATALAIA - MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ", no âmbito do processo nº E-07/002.9380/2018. Ademais, **DETERMINO** o reinício a partir de 10/08/2020, dos prazos de execução e vigência do contrato.

Id: 2264120

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-300002/000246/2020 - **AUTORIZO** o pagamento Auxílio Funeral em favor de DANIEL DINIZ DA SILVA, CPE Nº 935691907-06, referente ao óbito do Ex- Servidor PEDRO SEVERINO DA SILVA, em 21/07/2020 em atendimento ao disposto no art.1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2264103

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTROLADOR-GERAL****PORTARIA CGE SEI Nº 74 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CGE RJ.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7989, de 14 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO:

- o interesse da CGE-RJ em incentivar a busca por conhecimento e aprimoramento profissional dos servidores públicos para obter melhores resultados nos serviços prestados à população;

- a importância de reconhecer o empenho e dedicação de servidores em aperfeiçoar seus conhecimentos para uma melhor aplicação nas tarefas executadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder certificado digital de conclusão aos servidores que concluíram o programa Ação de Capacitação Continuada (ACC) da CGE RJ com ênfase no aperfeiçoamento da gestão pública e governança, momento ao qual teve dedicação em se empenhar.

Nome	ID funcional	Órgão de lotação	ACC
Luiz Antônio Freire de Alcântara	2652886-0	CGE	Planejamento
Luiz Alberto Donadel	2984631-5	SEPOL	Controladoria
José Vinicius Mello Coutinho	5015481-8	CGE	Controladoria e Planejamento
Gabriela Braune de Castro Lopes	4142603-7	SECCG	Controladoria
Francisco de Medeiros Gonçalves	4359880-3	SEDEC/CBMERJ	Controladoria
Geisa Rodrigues Ferreira da Silva	5010956-1	DETRAN	Planejamento
Michelle Rodrigues Pinto de Oliveira	4338183-9	CGE	Controladoria e Planejamento
Jivago de Almeida Moraes	4365143-7	DETRAN	Controladoria
Meriele dos Santos Conceição Lisboa	5015030-8	CGE	Controladoria
Edson Ferreira de Moraes	612454	SEDEC/CBMERJ	Controladoria
Caio Delgado de Oliveira	4142266-0	GSJ	Controladoria
Denise Gomes Valério	1943672-6	CGE	Controladoria
Wellington Pinheiro Barboza	5018073-8	DEGASE	Controladoria
Juliana Cristina Farias Barbosa	5031305-3	DETRAN	Planejamento
Carlos Henrique dos Santos Marchon	3215335-0	CGE	Controladoria
Maurinei Nunes Mendonça	264598-5	SEDEC/CBMERJ	Controladoria
Denise da Silva Encarnação	4422971-2	EMOP	Controladoria

Art. 2º - O certificado será encaminhado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional da CGE RJ para o e-mail do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020

HORMINDO BICUDO NETO

Controlador-Geral do Estado

Id: 2264154

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO CONTROLADOR-GERAL****PORTARIA CGE SEI Nº 75 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS BENS EM ALMOXARIFADO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável pelos Bens em Almoarifado da Diretoria Geral de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Estado o Auditor do Estado MURILO CESAR LUIZ ALVES, ID: 1958561-6

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020

HORMINDO BICUDO NETO

Controlador-Geral do Estado

Id: 2264155

Gabinete de Segurança Institucional do Governo**SUBSECRETARIA MILITAR****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.08.2020**

PROCESSO Nº SEI-390002/001225/2020 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL - DRE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2263918

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SUBSECRETARIA MILITAR**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.08.2020
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 31.07.2020**

PROCESSO Nº SEI-3900002/000091/2020

Onde se lê:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 31.07.2020

Leia-se:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.08.2020

Id: 2264131